

contratação realizada através da nota de empenho Nº 2023NE000244, firmado com a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP, para o fornecimento de Estantes para Partituras, nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022, e o servidor ICARO SARAIVA LAURINHO, Auxiliar operacional, Matrícula Funcional nº 5909098/1, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de abril de 2023.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 925585

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 051/2023 – FCG DE 12.04.2023

Publicada no DOE nº. 35.361 de 13.04.2023 - Protocolo: 925278

Servidora: Ana Terezinha Moreira Bezerra – IF: 55589995/1

Onde se lê: Período: 05/05/2023 a 03/06/2023

Leia-se: Período: 05/05/2023 a 14/05/2023

Autorização: Processo nº. 2023/410426

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 925765

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 052/2023 - FCG DE 13.04.2023

Conceder férias.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023

Servidor: JOEL DE JESUS PRASERES COSTA – Diretor de Ensino - matrícula nº. 57176186/6

Período: 17/04/2023 a 16/05/2023

Autorização: Processo nº. 2023/410426

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 925734

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210 de 12 de abril de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/422826/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Irituia, no período de 12 à 13 de abril de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 925819

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 443/2023-GAB/PAD

Belém/PA, 13 de abril de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/423864 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.S.O.G., matrícula nº 5439582/2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V; c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor P.S.O.G., matrícula nº

5439582/2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO MATRÍCULA Nº 57225430-1, PEDRO AUGUSTO DA SILVA MATRÍCULA Nº 57212383/1, e JEHU RIBEIRO DA SILVA NETO MATRÍCULA Nº 54187014-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado digitalmente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 444/2023-GAB/PAD

Belém, 13 de abril de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/45109 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.L.M., matrícula nº 57224272-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V; c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO MATRÍCULA Nº 57225430-1, PEDRO AUGUSTO DA SILVA MATRÍCULA Nº 57212383/1, e JEHU RIBEIRO DA SILVA NETO MATRÍCULA Nº 54187014-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado digitalmente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 925717

PORTARIA Nº 015/2023 -SAEN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2023/269856,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 57210150-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Coordenação de Ensino Médio- COEM/SAEN, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o CONTRATO Nº 031/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a SUDU INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA, cujo o presente instrumento tem por objeto aquisição eventual, futura e parcelada de Ecossistema Instrutivo Teórico-prático, de acordo com as especificações, quantitativos e condições no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022-CISPAR e seus anexos.

Art. 2º - DESIGNAR como SUPLENTE DE FISCAL, ANDRÉA LILIAN DE ANDRADE CRUZ, matrícula nº 5841410-2, Professora, lotada na Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental -CEINF/SAEN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Ensino - SAEN/SEDUC

Protocolo: 925846